

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA, SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b7e7cb5-0762-4eb9-a61e-b73a28dd4e4a

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2019, deixa de seguir junto a prestação de contas a Declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2019.

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora Presidente